

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE - nº 796 - 03.07.07

Assembléia para avaliar Portaria que regulamenta horas-extras na JT

Os servidores da Justiça do Trabalho discutem a questão das horas-extras em assembléia convocada pelo Sintrajusc para esta quarta-feira (04/07), a partir das 13 horas, em frente ao TRT. O Sintrajusc vem já há alguns anos debatendo com as administrações do TRT a questão das horas trabalhadas além da jornada e a legalização do sistema de compensação de horas, existente de maneira informal no âmbito do TRT. A diretoria do Sintrajusc reuniu-se com a Administração do TRT anterior com a atual em várias oportunidades para tratar do assunto. Na última reunião, em 26 de junho, a Administração informou que estará elaborando uma Portaria para

regulamentar a questão, que será levada ao conhecimento de todos nesta terça (03/07), às 11 horas, em reunião marcada pela Presidência.

Por princípio, o Sintrajusc luta para que todas as horas-extras sejam pagas – como manda a Justiça do Trabalho em suas decisões. A compensação de horas já ocorre com os Agentes de Segurança e Transportes, de maneira informal. A solução para esta informalidade vem sendo ponto de pauta, ao longo dos anos, entre o Sindicato e as administrações do Tribunal. Motivado pelo interesse dos demais filiados, o Sintrajusc acrescentou ao pedido que fez para os motoristas um pedido extensivo a todos os

servidores da Justiça do Trabalho que cumprem jornadas além das horas normais de trabalho e que não têm nenhuma forma de compensação. O pedido consiste em regulamentar o assunto nos moldes do sistema de horas-extras existente no âmbito da Justiça Eleitoral, que permite ao servidor compensar ou receber as horas-extras efetuadas e a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais.

É importante a participação dos servidores da Justiça do Trabalho na assembléia desta terça, já que esta é a oportunidade para avaliar o teor da Portaria e contribuir com sugestões para que este problema seja definitivamente regulamentado.

Assembléia setorial no TRT Quarta, 04/07, às 13 horas Pauta: Horas-Extras

Atenção para os prazos do V Congrejusc!

O Sindicato lembra aos servidores que a eleição dos delegados para o V Congresso do Sintrajusc (V Congrejusc) deve ser feita nos locais de trabalho até o dia 27 de julho. É preciso agilizar as reuniões para garantir a participação do maior número possível de delegados. Quanto maior o número, maior a representatividade dos servidores, e maior a legitimidade das decisões tomadas durante o

congresso. Os delegados serão eleitos por local de trabalho, sendo 01 (um) delegado para cada 10 (dez) servidores (ou fração). Somente os servidores filiados poderão ser eleitos delegados.

As teses deverão ser enviadas até o dia 11 de julho, quarta-feira da semana que vem. Esses documentos serão publicados em jornal específico do Sindicato até a primeira semana de agosto. O V Congrejusc

acontece entre os dias 24 e 26 de agosto, em Itá, no Oeste do Estado. Durante o Congresso, serão discutidos o Plano de Carreira; Saúde do Trabalhador; Plano de Lutas; Conjuntura; Alteração Estatutária; além da apreciação do Relatório do Conselho Fiscal. O tema deste ano é a saúde do servidor. Palestra será proferida pelo professor Herval Pereira, um estudioso do assunto.

Esclarecimentos sobre a ação dos 13,23%

A assessoria jurídica do Sintrajusc vai dar entrada na ação dos 13,23%, referente à revisão geral de 2003. Antes de dar entrada na ação, porém, a assessoria participará, juntamente com a Coordenação Jurídica do Sintrajusc, do XII Encontro Nacional do Coletivo Jurídico da Fenajufe, nos dias 13 e 14 de julho.

Um dos temas do encontro é justamente as medidas que deverão ser adotadas pelas assessorias jurídicas dos sindicatos de base da Fenajufe. A partir das decisões do encontro do Coletivo Jurídico da Fenajufe, os procedimentos serão estabelecidos e comunicados à categoria. Desde já, o Sintrajusc esclarece algumas dúvidas

manifestadas por servidores: 1) a ação é extensiva aos servidores dos três ramos do Judiciário Federal trabalhista, federal e eleitoral; 2) a ação será impetrada pelo Sindicato apenas em nome dos servidores filiados; 3) os procedimentos para a entrada da ação só serão definidos após o XII Encontro Nacional do Coletivo Jurídico da Fenajufe, coordenado pela assessoria jurídica do Sintrajusc, e que terá a participação da Coordenação Jurídica do Sindicato; o encontro acontece nos dias 13 e 14 de julho, em Brasília, e um dos temas pautados é justamente a ação dos 13,23%; 4) somente após as discussões que ocorrerão em Brasília durante o Encontro do Coletivo Jurídico da Fenajufe é que o Sintrajusc informará a categoria sobre os procedimentos para a ação.

Alguns servidores manifestaram a intenção de entrar com a ação por outras entidades, associações ou advogados. O Sintrajusc não pode se posicionar com relação a isso, já que esta é uma decisão privativa dos servidores, mas quem optar por essa via deve comunicar formalmente ao Sindicato, que é o representante processual de todos os filiados.

Se não houver comunicação ao Sindicato, e a ação for impetrada por outra entidade sindical, associação ou advogado, este procedimento poderá gerar litispendência (duas ações com o mesmo objeto), prejudicando os interessados.

Expediente: *Boletim do SINTRAJUSC* é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE/CUT. Rua dos Ilhéus, 118 - sobreloja, sala 3 - Edifício Jorge Daux CEP 88010-460 - Centro - Florianópolis/SC Fone/fax: (048) 222.4668 **imprensa@sintrajusc.org.br** www.sintrajusc.org.br Jornalista responsável: Amilcar Oliveira (JP 00462 SC)